



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º 001 (CT 144/2023)/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 144/2023 – DJ/NOVACAP.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela [Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956](#) e reestruturada pela [Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972](#), inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Planejamento e Projetos **CARLOS ALBERTO SPIES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida na Rua Carvalho de Brito nº 747, Vila Eugênio Rossi, Sabará/MG, CEP: 34.585-570, inscrita no CNPJ: 07.287.887/0001-90, neste ato representada pelo Senhor **RICARDO ANTUNES GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domicílio em Sabará/MG, conforme Atos Constitutivos: Contrato Social ([117318737](#) p.99), tendo em vista o que consta nos autos, amparados na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP resolvem: **APOSTILAR** o Contrato de Aquisição de Bens D.E. Nº 144/2023 – DJ/NOVACAP ([123515948](#)), que tem como objeto a prestação de serviços de comunicação visual, a ser executado em diversos locais do Distrito Federal, compreendendo o fornecimento e a instalação parcial do **Lote 03**, oriundo da Ata de Registro de Preços 034/2022 - D.E ([117319833](#)), e seu Apostilamento n.º 001 ([117320536](#)), que deverão ser entregues nos termos das especificações e condições contidas no Termo de Referência ([116186010](#)) e do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 026/2022 - DECOMP/DA para Registro de Preços ([117318561](#)), no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado de acordo com o item "5.1." da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS, a saber: "5.1. O reajuste contratual será aplicado após o interregno do prazo de **12 (doze) meses, automaticamente, a partir da data limite para apresentação da Proposta desde que a extensão no prazo de execução não tenha sido motivada por ações da CONTRATADA, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, previsto no item 11.23.2.3. do Edital, nos termos dos artigos 190 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP.**", referente ao período de set/2022 a set/2023 (1º período - [156935195](#)) e set/2023 a set/2024 (2º período - [156935218](#)), de acordo com a Planilha de Cálculo ([157085285](#)), no valor de **R\$ 70.673,41** ([156935248](#)), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SPIES
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

PELA CONTRATADA:

RICARDO ANTUNES GOMES DE OLIVEIRA
CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA - ME
Instrumento de Outorga de Poderes:
Contrato Social ([117318737](#) p.99)
clickdigitalmg@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **ricardo antunes gomes de oliveira, Usuário Externo**, em 27/11/2024, às 16:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 27/11/2024, às 19:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 28/11/2024, às 10:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=157098163)
verificador= **157098163** código CRC= **4663094E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF